

INDICAÇÃO N.º 163/2025

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte medida:

Solicita-se que todas as festividades realizadas no município sejam realizadas ou no parque de exposição Carlos Calcim Campos ou na praça Major Francisco Cândido Alves.

Justificativa

Considerando que o município pois essas estruturas bem equipadas para realização de eventos, não justifica-se a realização de eventos em outros locais do município visto que causa inúmeros transtornos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
04 de setembro de 2025

Renilton Rezende Bruno de Oliveira
Vereador